

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 452 DE 28 DE JULHO DE 2023

O Tesoureiro do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o ofício Coren-MS GAB/PRES n. 163/2022;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MS n. 058/2023, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Redesignar a Comissão para realizar projeto PLATEC para aquisição de uma caminhonete para atender o Coren-MS.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes conselheiros e empregados públicos:

- Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelã – Coren-MS n. 104223-ENF - Coordenador;
- Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978 – Membro e
- Sr. Francisco de Souza Rosa – Membro.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação para este Regional.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheiros e empregados públicos, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 28 de julho de 2023.

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012-TE

Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino
Secretária Interina
Coren-MS n. 147399-ENF